



CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ata dos conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município Theobroma-RO. Dispõe sobre as pautas do exercício de 2026.

Em 06 de março de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IPT, os conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município Theobroma-RO, na forma presencial. Constatado o quórum regimental, o Presidente dos Conselhos Deliberativo e Fiscal declarou aberta a reunião e passou à apreciação das Pautas.

Pauta 1) Apresentação da Avaliação Atuarial do Exercício de 2026: O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Theobroma – IPT informou aos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal acerca da realização da Apresentação da Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2026, prevista para ocorrer no dia 23 de março de 2026, em local a ser definido e posteriormente comunicado aos conselheiros.

Destacou-se que a Avaliação Atuarial é um instrumento técnico obrigatório para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, elaborado com base em critérios demográficos, financeiros e econômicos, tendo por finalidade verificar a situação do plano previdenciário, bem como projetar as receitas, despesas e compromissos futuros do regime.

O Superintendente ressaltou ainda que os resultados da Avaliação Atuarial são fundamentais para subsidiar a gestão previdenciária, possibilitando a adoção de medidas administrativas e legais necessárias à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, conforme estabelecido na legislação previdenciária vigente.

Por fim, reforçou-se a importância da participação dos membros dos Conselhos na apresentação dos resultados, considerando que o estudo atuaria como base para o planejamento estratégico, a tomada de decisões e o acompanhamento da sustentabilidade do Instituto de Previdência.

Pauta 2) Repasse Previdenciário e aporte financeiro: O superintendente juntamente com o conselho fiscal relatou que os repasses estão em dia, sendo o aporte financeiro, os parcelamentos, repasses dos segurados e o patronal. Seguiremos acompanhando a regularização do repasse junto à administração municipal e a diretoria financeira do IPT, caso não haja quitação no prazo legal, medidas poderão ser adotadas, incluindo comunicação aos órgãos de controle.

Finalizados todos os conteúdos pautados e não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 12:00 horas. Eu, Lilian Caires Cavalcante Eler, que secretariei a presente reunião, encerro a presente Ata, que segue por mim e pelos demais participantes, devidamente assinada para fins de publicação e arquivamento.

(Handwritten signatures)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREF. MUNICIPAL DE THEOBROMA
IPT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO.
DECRETO Nº 3425/GP/PMT/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022



Theobroma, 06 de março de 2026.

01	Vanderlei Viudes Peres (Presidente dos Conselhos)	
02	Anilton Lima Ferreira (Conselho Deliberativo)	Anilton Lima Ferreira
03	Altamiro Cesar Schultz (Conselho Deliberativo)	
04	Lilian Caires Cavalcante Eler (Conselho Deliberativo)	Lilian Caires Cavalcante Eler
05	Márcio Simão dos Santos (Conselho Deliberativo)	Marcio Simão dos Santos
06	Marta Cristina de O. Silva (Conselho Deliberativo)	Marta. e de O. Silva
07	Silma Akerley da Silva (Conselho Deliberativo)	Silma Akerley da Silva
08	Silvano Rafael Pereira (Conselho Deliberativo)	
09	Elcio Almeida Eler (Conselho fiscal)	Elcio Almeida Eler
10	Eliandra Ferreira de Paula (Conselho fiscal)	Eliandra F. de P. Riffel
11	Ivo Antônio dos Santos (Conselho fiscal)	Ivo A. dos Santos.